

Oficial MACARANI

Nº 3203-ANO XVI

Sexta-feira, 05 de Julho de 2024

Selma Rodrigues Souto PREFEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI

AVENIDA CAMILO DE JESUS LIMA - CENTRO

CNPJ: 13.751.540/0001-59 - CEP: 45.760-000 - MACARANI - BA

DECRETO Nº 1833 DE 03 DE JULHO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual de 2024, na importância de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), para reforço de dotações.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACARANI, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 403 de 20 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual do exercício de 2024, na importância de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), de acordo com a Lei nº 403, para reforço das seguintes dotações:

020006 - CULTURA

2.021 - APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTEJOS TRADICIONAIS

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

150.000,00

Total por Ação:

150.000,00

Total por Unidade Orçamentária:

150.000,00

020009 - OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.034 - GESTÃO DE OBRAS E SERVICOS PÚBLICOS

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente

50.000,00

Total por Ação:

50.000,00

Total por Unidade Orçamentária:

50.000,00

020010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.041 - PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo

200.000,00

Total por Ação:

200.000,00

2.042 - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

3.1.90.11.00 / 1605 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

100.000,00

Total por Ação:

100.000,00

2.047 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO P/ PROCEDIMENTOS EM ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE

3.1.90.11.00 / 1605 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

100.000,00

Total por Ação:

100.000,00

Total por Unidade Orçamentária:

400.000,00

Total Suplementado:

600.000,00

Art. 2º Para fazer face ao crédito adicional aberto conforme Art. 1º, serão utilizados recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, § 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

SIAFIC

Página: 1 de 2



Oficial

Sexta-feira, 05 de Julho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI

AVENIDA CAMILO DE JESUS LIMA - CENTRO CNPJ: 13.751.540/0001-59 - CEP: 45.760-000 - MACARANI - BA

020010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.042 - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

600.000,00

Total por Ação:

600.000,00

Total por Unidade Orçamentária:

600.000,00

Total Anulado:

600.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 03 de julho de 2024.

SELMA RODRIGUES SOUTO

Prefeita Municipal CPF: 002.623.305-39

Página: 2 de 2

SIAFIC -



AVENIDA CAMILO DE JESUS LIMA - CENTRO CNPJ: 13.751.540/0001-59 - CEP: 45.760-000 - MACARANI - BA

DECRETO Nº 1834 DE 04 DE JULHO DE 2024

Altera o Quadro Detalhado da Despesa (QDD) para o exercício de 2024.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACARANI, no uso de suas atribuições legais e conforme Art. da Lei Nº 396 de 31 de outubro de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº 1767 de 27 de dezembro de 2023, conforme demonstrativo abaixo:

020011 - AGRICULTURA E PECUÁRIA

	100±0000	
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.055 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
3.3.90.30.00 / 1501 - Material de Consumo	0,00	30.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00	0,00
Total por Ação:	30.000,00	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00	30.000,00
Total Geral:	30.000,00	30.000,00

Art. 2º Os recursos necessários as alterações de acréscimo de que trata o artigo anterior são oriundos da redução, de igual importância, conforme apresentado no demonstrativo acima.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macarani, Estado da Bahia, em 04 de julho de 2024.

SELMA RODRIGUES SOUTO Prefeita Municipal CPF: 002.623.305-39

Página: 1 de 1



SIAFIC -



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA DE MACARANI **GABINETE DA PREFEITA**



DECRETO Nº 1.835, DE 5 DE JULHO DE 2024.

Exonera, a pedido, Gilvan Silveira Miranda, do cargo de Diretor de Serviços Urbanos, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

- Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, do cargo de Diretor de Serviços Urbanos, Gilvan Silveira Miranda.
- Art. 2º. Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MACARANI, ESTADO DA BAHIA, EM 5 DE JULHO DE 2024.

SELMA RODRIGUES SOUTO

Prefeita Municipal de Macarani.







ESTADO DA BAHIA PREFEITURA DE MACARANI **GABINETE DA PREFEITA**



DECRETO Nº 1.836, DE 5 DE JULHO DE 2024.

a pedido, Exonera, Jonas Gonçalves Pereira Filho, do cargo de Diretor de Apoio a Atividades Esportivas, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

- Art. 1°. Fica exonerado, a pedido, do cargo de Diretor de Apoio a Atividades Esportivas, Jonas Gonçalves Pereira Filho.
- Art. 2º. Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MACARANI, ESTADO DA BAHIA, EM 5 DE JULHO DE 2024.

SELMA RODRIGUES SOUTO

Prefeita Municipal de Macarani.







ESTADO DA BAHIA PREFEITURA DE MACARANI **GABINETE DA PREFEITA**



PORTARIA № 4.147, DE 5 DE JULHO DE 2024.

Concede licença, nos termos da legislação eleitoral vigente, servidor público efetivo André Silva Ferraz, ocupante do cargo de enfermeiro, para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 2024 e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença para fins de candidatura a cargo eletivo nas eleições municipais de 06 de outubro de 2024, nos termos da legislação eleitoral vigente, ao servidor público efetivo André Silva Ferraz, ocupante do cargo de enfermeiro, a partir de 05 de julho de 2024 até 07 de outubro de 2024, conforme requerimento do servidor.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MACARANI, ESTADO DA BAHIA, EM 5 DE JULHO DE 2024.

SELMA RODRIGUES SOUTO

Prefeita Municipal de Macarani.







ESTADO DA BAHIA PREFEITURA DE MACARANI **GABINETE DA PREFEITA**



PORTARIA № 4.148, DE 5 DE JULHO DE 2024.

Concede licença, nos termos da legislação eleitoral vigente, ao servidor público efetivo José Luís Batista de Sousa, ocupante do cargo de porteiro, para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 2024 e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença para fins de candidatura a cargo eletivo nas eleições municipais de 06 de outubro de 2024, nos termos da legislação eleitoral vigente, ao servidor público efetivo José Luís Batista de Sousa, ocupante do cargo de porteiro, a partir de 05 de julho de 2024 até 07 de outubro de 2024, conforme requerimento do servidor.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MACARANI, ESTADO DA BAHIA, EM 5 DE JULHO DE 2024.

SELMA RODRIGUES SOUTO

Prefeita Municipal de Macarani.







ESTADO DA BAHIA PREFEITURA DE MACARANI **GABINETE DA PREFEITA**



PORTARIA № 4.149, DE 5 DE JULHO DE 2024.

Concede licença, nos termos da legislação eleitoral vigente, servidora pública efetiva Valdirene Alves de Melo Souza, ocupante do cargo de técnica de enfermagem, para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 2024 e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença para fins de candidatura a cargo eletivo nas eleições municipais de 06 de outubro de 2024, nos termos da legislação eleitoral vigente, à servidora pública efetiva Valdirene Alves de Melo Souza, ocupante do cargo de técnica de enfermagem, a partir de 05 de julho de 2024 até 07 de outubro de 2024, conforme requerimento da servidora.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MACARANI, ESTADO DA BAHIA, EM 5 DE JULHO DE 2024.

SELMA RODRIGUES SOUTO

Prefeita Municipal de Macarani.







ESTADO DA BAHIA PREFEITURA DE MACARANI **GABINETE DA PREFEITA**



PORTARIA № 4.150, DE 5 DE JULHO DE 2024.

Concede licença, nos termos da legislação eleitoral vigente, ao servidor público efetivo Valdete Evangelista Silva, ocupante do cargo de gari, para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 2024 e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença para fins de candidatura a cargo eletivo nas eleições municipais de 06 de outubro de 2024, nos termos da legislação eleitoral vigente, ao servidor público efetivo Valdete Evangelista Silva, ocupante do cargo de gari, a partir de 05 de julho de 2024 até 07 de outubro de 2024, conforme requerimento do servidor.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MACARANI, ESTADO DA BAHIA, EM 5 DE JULHO DE 2024.

SELMA RODRIGUES SOUTO

Prefeita Municipal de Macarani.





Sexta-feira, 05 de Julho de 2024



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA DE MACARANI **GABINETE DA PREFEITA**



PORTARIA № 4.151, DE 5 DE JULHO DE 2024.

Concede licença, nos termos da legislação eleitoral vigente, servidora pública efetiva Adeni Cruz ocupante do cargo de professora, para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 2024 e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença para fins de candidatura a cargo eletivo nas eleições municipais de 06 de outubro de 2024, nos termos da legislação eleitoral vigente, à servidora pública efetiva Adeni Cruz Souto, ocupante do cargo de professora, a partir de 05 de julho de 2024 até 07 de outubro de 2024, conforme requerimento da servidora.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MACARANI, ESTADO DA BAHIA, EM 5 DE JULHO DE 2024.

SELMA RODRIGUES SOUTO

Prefeita Municipal de Macarani.





Sexta-feira, 05 de Julho de 2024



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA DE MACARANI **GABINETE DA PREFEITA**



PORTARIA № 4.152, DE 5 DE JULHO DE 2024.

Concede licença, nos termos da legislação eleitoral vigente, servidora pública efetiva Edilene Maria de Jesus, ocupante do cargo de professora, para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 2024 e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença para fins de candidatura a cargo eletivo nas eleições municipais de 06 de outubro de 2024, nos termos da legislação eleitoral vigente, à servidora pública efetiva Edilene Maria de Jesus, ocupante do cargo de professora, a partir de 05 de julho de 2024 até 07 de outubro de 2024, conforme requerimento da servidora.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MACARANI, ESTADO DA BAHIA, EM 5 DE JULHO DE 2024.

SELMA RODRIGUES SOUTO

Prefeita Municipal de Macarani.





Sexta-feira, 05 de Julho de 2024



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA DE MACARANI **GABINETE DA PREFEITA**



PORTARIA № 4.153, DE 5 DE JULHO DE 2024.

Concede licença, nos termos da legislação eleitoral vigente, ao servidor público efetivo Járbio Soares Luz Nascimento, ocupante do cargo de professor, para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 2024 e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença para fins de candidatura a cargo eletivo nas eleições municipais de 06 de outubro de 2024, nos termos da legislação eleitoral vigente, ao servidor público efetivo Járbio Soares Luz Nascimento, ocupante do cargo de professor, a partir de 05 de julho de 2024 até 07 de outubro de 2024, conforme requerimento do servidor.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MACARANI, ESTADO DA BAHIA, EM 5 DE JULHO DE 2024.

SELMA RODRIGUES SOUTO

Prefeita Municipal de Macarani.





Sexta-feira, 05 de Julho de 2024



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA DE MACARANI **GABINETE DA PREFEITA**



PORTARIA № 4.154, DE 5 DE JULHO DE 2024.

Concede licença, nos termos da legislação eleitoral vigente, servidora pública efetiva Lucineide Sousa Santos, ocupante do cargo de pedagoga, para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 2024 e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença para fins de candidatura a cargo eletivo nas eleições municipais de 06 de outubro de 2024, nos termos da legislação eleitoral vigente, à servidora pública efetiva Lucineide Sousa Santos, ocupante do cargo de pedagoga, a partir de 05 de julho de 2024 até 07 de outubro de 2024, conforme requerimento da servidora.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MACARANI, ESTADO DA BAHIA, EM 5 DE JULHO DE 2024.

SELMA RODRIGUES SOUTO

Prefeita Municipal de Macarani.





Sexta-feira, 05 de Julho de 2024



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA DE MACARANI **GABINETE DA PREFEITA**



PORTARIA № 4.155, DE 5 DE JULHO DE 2024.

Concede licença, nos termos da legislação eleitoral vigente, servidora pública efetiva Maria da Conceição Aguiar, ocupante do cargo de professora, para concorrer cargo eletivo nas eleições municipais de 2024 e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença para fins de candidatura a cargo eletivo nas eleições municipais de 06 de outubro de 2024, nos termos da legislação eleitoral vigente, à servidora pública efetiva Maria da Conceição Aguiar, ocupante do cargo de professora, a partir de 05 de julho de 2024 até 07 de outubro de 2024, conforme requerimento da servidora.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MACARANI, ESTADO DA BAHIA, EM 5 DE JULHO DE 2024.

SELMA RODRIGUES SOUTO

Prefeita Municipal de Macarani.





Sexta-feira, 05 de Julho de 2024



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA DE MACARANI **GABINETE DA PREFEITA**



PORTARIA № 4.156, DE 5 DE JULHO DE 2024.

Concede licença, nos termos da legislação eleitoral vigente, ao servidor público efetivo José Gonçalves dos Santos, ocupante do cargo de professor, para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 2024 e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença para fins de candidatura a cargo eletivo nas eleições municipais de 06 de outubro de 2024, nos termos da legislação eleitoral vigente, ao servidor público efetivo José Gonçalves dos Santos, ocupante do cargo de professor, a partir de 05 de julho de 2024 até 07 de outubro de 2024, conforme requerimento do servidor.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MACARANI, ESTADO DA BAHIA, EM 5 DE JULHO DE 2024.

SELMA RODRIGUES SOUTO

Prefeita Municipal de Macarani.





Sexta-feira, 05 de Julho de 2024



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA DE MACARANI **GABINETE DA PREFEITA**



PORTARIA № 4.157, DE 5 DE JULHO DE 2024.

Concede licença, nos termos da legislação eleitoral vigente, servidor público efetivo Gilderlanio Pereira da Silva, ocupante do cargo de professor, para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 2024 e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença para fins de candidatura a cargo eletivo nas eleições municipais de 06 de outubro de 2024, nos termos da legislação eleitoral vigente, ao servidor público efetivo Gilderlanio Pereira da Silva, ocupante do cargo de professor, a partir de 05 de julho de 2024 até 07 de outubro de 2024, conforme requerimento do servidor.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MACARANI, ESTADO DA BAHIA, EM 5 DE JULHO DE 2024.

SELMA RODRIGUES SOUTO

Prefeita Municipal de Macarani.





Sexta-feira, 05 de Julho de 2024



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA DE MACARANI **GABINETE DA PREFEITA**



PORTARIA № 4.158, DE 5 DE JULHO DE 2024.

Concede licença, nos termos da legislação eleitoral vigente, servidora pública efetiva Clemilda Santos Silva, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 2024 e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença para fins de candidatura a cargo eletivo nas eleições municipais de 06 de outubro de 2024, nos termos da legislação eleitoral vigente, à servidora pública efetiva Clemilda Santos Silva, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, a partir de 05 de julho de 2024 até 07 de outubro de 2024, conforme requerimento da servidora.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MACARANI, ESTADO DA BAHIA, EM 5 DE JULHO DE 2024.

SELMA RODRIGUES SOUTO

Prefeita Municipal de Macarani.





Sexta-feira, 05 de Julho de 2024



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA DE MACARANI **GABINETE DA PREFEITA**



PORTARIA № 4.159, DE 5 DE JULHO DE 2024.

Concede licença, nos termos da legislação eleitoral vigente, ao servidor público efetivo Fernando Rocha Pomponet, ocupante do cargo de professor, para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 2024 e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença para fins de candidatura a cargo eletivo nas eleições municipais de 06 de outubro de 2024, nos termos da legislação eleitoral vigente, ao servidor público efetivo Fernando Rocha Pomponet, ocupante do cargo de professor, a partir de 05 de julho de 2024 até 07 de outubro de 2024, conforme requerimento do servidor.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MACARANI, ESTADO DA BAHIA, EM 5 DE JULHO DE 2024.

SELMA RODRIGUES SOUTO

Prefeita Municipal de Macarani.





Sexta-feira, 05 de Julho de 2024



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA DE MACARANI **GABINETE DA PREFEITA**



PORTARIA № 4.160, DE 5 DE JULHO DE 2024.

Concede licença, nos termos da legislação eleitoral vigente, servidora pública efetiva Fabiana Silva Santos, ocupante do cargo de técnica de enfermagem, para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 2024 e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença para fins de candidatura a cargo eletivo nas eleições municipais de 06 de outubro de 2024, nos termos da legislação eleitoral vigente, à servidora pública efetiva Fabiana Silva Santos, ocupante do cargo de técnica de enfermagem, a partir de 05 de julho de 2024 até 07 de outubro de 2024, conforme requerimento da servidora.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MACARANI, ESTADO DA BAHIA, EM 5 DE JULHO DE 2024.

SELMA RODRIGUES SOUTO

Prefeita Municipal de Macarani.





Sexta-feira, 05 de Julho de 2024



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA DE MACARANI **GABINETE DA PREFEITA**



PORTARIA № 4.161, DE 5 DE JULHO DE 2024.

Concede licença, nos termos da legislação eleitoral vigente, servidor público efetivo Sérgio Celestino dos Santos, ocupante do cargo de técnico de enfermagem, para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 2024 e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença para fins de candidatura a cargo eletivo nas eleições municipais de 06 de outubro de 2024, nos termos da legislação eleitoral vigente, ao servidor público efetivo Sérgio Celestino dos Santos, ocupante do cargo de técnico de enfermagem, a partir de 05 de julho de 2024 até 07 de outubro de 2024, conforme requerimento do servidor.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MACARANI, ESTADO DA BAHIA, EM 5 DE JULHO DE 2024.

SELMA RODRIGUES SOUTO

Prefeita Municipal de Macarani.





Sexta-feira, 05 de Julho de 2024



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA DE MACARANI **GABINETE DA PREFEITA**



PORTARIA № 4.162, DE 5 DE JULHO DE 2024.

Concede licença, nos termos da legislação eleitoral vigente, servidor público efetivo Watson Bruno José de Souza, ocupante do cargo de motorista, para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 2024 e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença para fins de candidatura a cargo eletivo nas eleições municipais de 06 de outubro de 2024, nos termos da legislação eleitoral vigente, ao servidor público efetivo Watson Bruno José de Souza, ocupante do cargo de motorista, a partir de 05 de julho de 2024 até 07 de outubro de 2024, conforme requerimento do servidor.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MACARANI, ESTADO DA BAHIA, EM 5 DE JULHO DE 2024.

SELMA RODRIGUES SOUTO

Prefeita Municipal de Macarani.





Sexta-feira, 05 de Julho de 2024



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA DE MACARANI **GABINETE DA PREFEITA**



PORTARIA № 4.163, DE 5 DE JULHO DE 2024.

Concede afastamento temporário, nos termos da legislação eleitoral vigente, à Conselheira Municipal de Política Cultural, Pauline de Sousa Porto, para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 2024 e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder afastamento temporário para fins de candidatura a cargo eletivo nas eleições municipais de 06 de outubro de 2024, nos termos da legislação eleitoral vigente, à Conselheira Municipal de Política Cultural, Pauline de Souza Porto, a partir de 05 de julho de 2024 até 07 de outubro de 2024, conforme requerimento formulado.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MACARANI, ESTADO DA BAHIA, EM 5 DE JULHO DE 2024.

SELMA RODRIGUES SOUTO

Prefeita Municipal de Macarani.





Sexta-feira, 05 de Julho de 2024



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA DE MACARANI **GABINETE DA PREFEITA**



PORTARIA № 4.164, DE 5 DE JULHO DE 2024.

Concede afastamento temporário, nos termos da legislação eleitoral vigente, à Conselheira Municipal de Política Cultural, Edilene Maria de Jesus, para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 2024 e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder afastamento temporário para fins de candidatura a cargo eletivo nas eleições municipais de 06 de outubro de 2024, nos termos da legislação eleitoral vigente, à Conselheira Municipal de Política Cultural, Edilene Maria de Jesus, a partir de 05 de julho de 2024 até 07 de outubro de 2024, conforme requerimento formulado.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MACARANI, ESTADO DA BAHIA, EM 5 DE JULHO DE 2024.

SELMA RODRIGUES SOUTO

Prefeita Municipal de Macarani.





Sexta-feira, 05 de Julho de 2024



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA DE MACARANI **GABINETE DA PREFEITA**



PORTARIA № 4.165, DE 5 DE JULHO DE 2024.

Concede afastamento temporário, nos termos da legislação eleitoral vigente, à Conselheira Municipal de Política Cultural, Maria da Conceição Aguiar, para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 2024 e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder afastamento temporário para fins de candidatura a cargo eletivo nas eleições municipais de 06 de outubro de 2024, nos termos da legislação eleitoral vigente, à Conselheira Municipal de Política Cultural, Maria da Conceição Aguiar, a partir de 05 de julho de 2024 até 07 de outubro de 2024, conforme requerimento formulado.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MACARANI, ESTADO DA BAHIA, EM 5 DE JULHO DE 2024.

SELMA RODRIGUES SOUTO

Prefeita Municipal de Macarani.





Oficial No 3203 - ANO XVI

Sexta-feira, 05 de Julho de 2024



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA DE MACARANI **GABINETE DA PREFEITA**



PORTARIA Nº 4.166, DE 5 DE JULHO DE 2024.

Concede licença-prêmio ao servidor público municipal Jarbas Borges da Silva, ocupante do cargo efetivo de professor, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1°. Conceder, nos termos da Lei 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani, licença-prêmio ao servidor público municipal Jarbas Borges da Silva, ocupante do cargo efetivo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 05 de julho de 2024, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 5 de julho de 2024.

> **SELMA RODRIGUES SOUTO.** Prefeita Municipal de Macarani.





Oficial No 3203 - ANO XVI

Sexta-feira, 05 de Julho de 2024



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA DE MACARANI **GABINETE DA PREFEITA**



PORTARIA Nº 4.167, DE 5 DE JULHO DE 2024.

Concede licença-prêmio à servidora pública municipal Janete Sousa Ribeiro, ocupante do cargo efetivo de professora, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1°. Conceder, nos termos da Lei 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani, licença-prêmio à servidora pública municipal Janete Sousa Ribeiro, ocupante do cargo efetivo de professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 05 de julho de 2024, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 5 de julho de 2024.

> **SELMA RODRIGUES SOUTO.** Prefeita Municipal de Macarani.





Oficial No 3203 - ANO XVI

Sexta-feira, 05 de Julho de 2024



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA DE MACARANI **GABINETE DA PREFEITA**



PORTARIA Nº 4.168, DE 5 DE JULHO DE 2024.

Concede licença-prêmio à servidora pública municipal Jecilene Elizeu Souza Porfírio, ocupante do cargo efetivo de professora, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1°. Conceder, nos termos da Lei 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani, licença-prêmio à servidora pública municipal Jecilene Elizeu Souza Porfírio, ocupante do cargo efetivo de professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 05 de julho de 2024, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 5 de julho de 2024.

> **SELMA RODRIGUES SOUTO.** Prefeita Municipal de Macarani.





Oficial

Nº 3203 - ANO XVI

Sexta-feira, 05 de Julho de 2024



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA DE MACARANI GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 4.169, DE 5 DE JULHO DE 2024.

Concede licença-prêmio à servidora pública municipal Jane Kelly Silveira Rocha, ocupante do cargo efetivo de professora, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, nos termos da Lei 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani, licença-prêmio à servidora pública municipal Jane Kelly Silveira Rocha, ocupante do cargo efetivo de professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 05 de julho de 2024, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 5 de julho de 2024.

SELMA RODRIGUES SOUTO. Prefeita Municipal de Macarani.





Oficial

Nº 3203 - ANO XVI

Sexta-feira, 05 de Julho de 2024



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA DE MACARANI GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 4.170, DE 5 DE JULHO DE 2024.

Concede licença-prêmio à servidora pública municipal Alexandrina Silva Gama, ocupante do cargo efetivo de professora, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, nos termos da Lei 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani, licença-prêmio à servidora pública municipal Alexandrina Silva Gama, ocupante do cargo efetivo de professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 05 de julho de 2024, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 5 de julho de 2024.

SELMA RODRIGUES SOUTO. Prefeita Municipal de Macarani.





Oficial No 3203 - ANO XVI

Sexta-feira, 05 de Julho de 2024



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA DE MACARANI **GABINETE DA PREFEITA**



PORTARIA Nº 4.171, DE 5 DE JULHO DE 2024.

Concede licença-prêmio à servidora pública municipal Maria de Lourdes Carvalho Matias Costa, ocupante do cargo efetivo de professora, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1°. Conceder, nos termos da Lei 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani, licença-prêmio à servidora pública municipal Maria de Lourdes Carvalho Matias Costa, ocupante do cargo efetivo de professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 05 de julho de 2024, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 5 de julho de 2024.

> **SELMA RODRIGUES SOUTO.** Prefeita Municipal de Macarani.





Oficial No 3203 - ANO XVI

Sexta-feira, 05 de Julho de 2024



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA DE MACARANI **GABINETE DA PREFEITA**



PORTARIA Nº 4.172, DE 5 DE JULHO DE 2024.

Concede licença-prêmio à servidora pública municipal Simone Santos Moreira Martins, ocupante do cargo efetivo de auxiliar operacional de educação, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

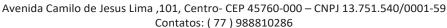
Art. 1°. Conceder, nos termos da Lei 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani, licença-prêmio à servidora pública municipal Simone Santos Moreira Martins, ocupante do cargo efetivo de auxiliar operacional da educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 05 de julho de 2024, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 5 de julho de 2024.

> **SELMA RODRIGUES SOUTO.** Prefeita Municipal de Macarani.







Oficial

Nº 3203 - ANO XVI

Sexta-feira, 05 de Julho de 2024



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA DE MACARANI GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 4.173, DE 5 DE JULHO DE 2024.

Concede licença-prêmio à servidora pública municipal Níbia amaro dos Santos, ocupante do cargo efetivo de faxineira, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, nos termos da Lei 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani, licença-prêmio à servidora pública municipal Núbia Amaro dos Santos, ocupante do cargo efetivo de faxineira, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 05 de julho de 2024, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 5 de julho de 2024.

SELMA RODRIGUES SOUTO. Prefeita Municipal de Macarani.





Sexta-feira, 05 de Julho de 2024



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA DE MACARANI **GABINETE DA PREFEITA**



PORTARIA Nº 4.174, DE 5 DE JULHO DE 2024.

Concede licença por motivo de doença em pessoa da família a pública servidora municipal Amaraísa Trindade dos Santos Medeiros, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

- Art. 1°. Conceder, nos termos do art. 116 da Lei nº 087/1969 Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani, e do Parecer Normativo nº 001/2017 da Procuradoria do Município, licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora pública municipal Amaraísa Trindade dos Santos Medeiros, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais, pelo período de 01 (um) mês, a partir da presente data, nos termos do requerimento formulado.
- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 5 de julho de 2024.

> **SELMA RODRIGUES SOUTO Prefeita Municipal**



